



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 791 - QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito Municipal

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Vice-Prefeita

**Marcello Superchi**  
Procuradoria-Geral do Município

**Mauro Costa**  
Controladoria-Geral do Município

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
Secretaria Municipal de Governo

**Tarcísio Silva dos Santos**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**José Claudio da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alexandra Leone Peixoto**  
Secretaria Municipal de Previdência Social

**Thais Isabelle de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Robson de Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**José Vicente Alves de Almeida**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Brindisi da Silva Biondi**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde

## Confira nesta edição:

- AVISO DE LICITAÇÃO (página 2)
- CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL (página 3)
- EXTRATO (página 4)
- CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÕES (página 5)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL**

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: [WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2026 – Lei Federal nº 14.133/21  
Secretaria Municipal de Administração - Fundo Municipal de Educação e  
Fundo Municipal de Saúde

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2026, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

### Pregão Presencial nº 004/2026 – Processo de Despesa nº 453/2025

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais laser e tanque de tinta, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento às Secretarias e Fundos Municipais.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 05 de fevereiro de 2026, às 09h.

**Local:** Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 3332-1717 ramal 402 ou pelo e-mail: [licitacao.pmrc@gmail.com](mailto:licitacao.pmrc@gmail.com)

Rio Claro/ RJ, 21 de janeiro de 2026.

ANDERSON SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**XX.051.216/0001-XX**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO** a **CERTIDÃO AMBIENTAL N° 01-01/2026** que atesta a inexigibilidade de licenciamento ambiental para limpeza e desassoreamento de trecho do córrego no Sertão do Machado no seguinte local: Sertão do Machado, Macundu, 3º Distrito, Rio Claro/RJ. Coordenadas geográficas do início da intervenção: Lat. -22.849974° Long. -43.995066°; Final da intervenção: Lat. -22.850939° Long. -43.995174°. Extensão do trecho: 50 (cinquenta) metros. Caracterização do material: Acima de 10% de areia no material e desassoreamento com até 50 cm de profundidade. Esta Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecida, e é concedida com base nos documentos constantes do Processo nº. 0136/2026.

José Vicente Alves de almeida  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**XX.051.216/0001-XX**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO** a **CERTIDÃO AMBIENTAL N° 02-01/2026** que atesta a inexigibilidade de licenciamento ambiental para limpeza e desassoreamento de trecho do córrego da Fazenda da Gramá no seguinte local: Fazenda da Gramá, Passa Três, 4º Distrito, Rio Claro/RJ. Coordenadas geográficas do início da intervenção: Lat. -22.669319° Long. -44.057230°; Final da intervenção: Lat. -22.668776° Long. -44.056554°. Extensão do trecho: Aproximadamente 100 (cem) metros. Caracterização do material: Acima de 10% de areia no material e desassoreamento com até 50 cm de profundidade. Esta Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecida, e é concedida com base nos documentos constantes do Processo nº. 0108/2026.

José Vicente Alves de almeida  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**Extrato  
II Termo Aditivo  
Contrato Nº003/2024**

**Partes:** O Município de Rio Claro e a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A.**  
**Adesão - ARP Nº 001/2024.**

**Processo:** Nº347/2023.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e “renovação da integralidade dos itens contratados” do Contrato nº003/2024, no qual se refere a Contratação de empresa especializada, em serviços de manutenção, recuperação e reparos contínuos em vias pavimentadas (“Tapa buraco”) e não pavimentadas, com transporte de carga de qualquer natureza e fornecimento de material e emprego de mão de obra necessário para atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Rio Claro/RJ. Conforme especificações no Processo de Despesa nº347/2023 – Adesão - ARP Nº 001/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A formalização deste contrato é decorrente da ADESÃO à ATA DE REGISTRO PREÇO nº044/2023 - Pregão Presencial nº008/2023 – Processo Administrativo nº 9.637/2022 – Prefeitura Municipal de Itatiaia.

**Valor:** R\$ 4.141.841,91 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

**Dotação orçamentária:** Nº02.05 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos – 15.452,0045.2.100 SERVIÇO DE CONSER. E MANUT. DE VIAS PÚBLICAS – 3.3.90.39.99.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – 1704 FONTE.

**Assinatura:** 21/01/2025.

**Fundamentos:** Adesão - ARP Nº 001/2024 – Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos



**MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Av. João Batista Portugal, nº 230  
CNPJ: 29.051.216/0001-68**

**Concurso Público 001/2023  
Publicidade de Convocação do Concurso Público**

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. 33/721

Rio Claro, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
A.C.:	Cota:	PcD:			
ANDREZZA REGIS RAMOS	PEDAGOGO	39			23 de janeiro de 2026, às 09h



**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Av. João Batista Portugal, nº 230**  
**CNPJ: 29.051.216/0001-68**

Concurso Público 001/2023  
 Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat. 33/721

Rio Claro, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
A.C.:	Cota:	PcD:			
MAYSA DA SILVA RAMOS	FISIOTERAPEUTA	3			23 de janeiro de 2026, às 10h.
TATIANA DOS ANJOS PIMENTEL	FISIOTERAPEUTA	4			23 de janeiro de 2026, às 10h.